



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SSabina.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 2.6. Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra - Apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9328, elaborada a 10 de abril de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 10 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 13 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio da Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra, bem como com a Informação de Cabimento n.º 2589 (CABA/2026/356). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba, no valor de 8.264,00€ (oito mil duzentos e sessenta e quatro euros), à Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra, destinado à intervenção de conservação e restauro da imagem Nossa Senhora da Soledade, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade e ao sr. Presidente. -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: --- -----

Declarações de voto: --- -----

ASSINATURAS:











